



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 06 de setembro de 2023.

APOSTILAMENTO 001/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO N°. 002/2022

PROTOCOLO EMDEC.2022.00001450-61

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta do Convênio nº. 002/2022, firmado com a contratada **SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL**.

A partir de 30/08/2023 o valor total estimado do convênio passa de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para R\$ 110.155,92 (cento e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) resultante da aplicação do percentual de 3,992440% correspondente ao IPCA, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A EMDEC deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 30/08/2023 e emitirá Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Convênio.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO N°. 002/2022 -

Vigência 30/08/2022 a 29/08/2024 - 24 (vinte e quatro) meses

P0 Valor mensal unitário = R\$ 4.500,00

P0 Valor Total = R\$ 108.000,00

Apostilamento n°. 01

Período: 30/08/2023 a 29/08/2024 (doze) meses – Reajuste de 3,992440%

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal com reajuste = R\$ 4.500,00 + 3,992440% = R\$ 4.679,66

Do valor unitário reajustado para 12 meses: R\$ 56.155,92

Da diferença do valor mensal = R\$ 4.679,66 - R\$ 4.500,00 = R\$ 179,66

Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 179,66 x 12 = R\$ 2.155,92

Do valor atualizado do contrato = R\$ 108.000,00 + R\$ 2.155,92 = R\$ 110.155,92

Segue planilha:

| Termo de Convênio nº. 002/2022 - SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL | | | | | | APOSTILAMENTO 01 | | |
|--|---|---------|------|---------------------|-----------------------|---|----------------------------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | Valor Mensal | Valor Total 24 meses | Do valor do acréscimo mensal unitário (3,992440%) | Novo valor unitário com reajuste | Valor total (12 meses) |
| 1 | Prestação de Serviços de Operação, Orientação, Monitoramento, e Fiscalização de Trânsito e de Transporte, no Perímetro da Sociedade Alphaville Campinas Empresarial | Serviço | 1 | R\$ 4.500,00 | R\$ 108.000,00 | R\$ 179,66 | R\$ 4.679,66 | R\$ 56.155,92 |
| | | | | R\$ 4.500,00 | R\$ 108.000,00 | | R\$ 4.679,66 | R\$ 56.155,92 |



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 06/09/2023, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 12/09/2023, às 11:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9010418** e o código CRC **12C843A3**.